

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Fundamentação Legal:

Art. 3º - “B” da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170, de 25/04/2012, D.O.U. de 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SANTANAPREV - Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé-Pr. CNPJ: 24.670.442/0001-03	Nº/ANO 99/2025
	Data: 12/12/2025
VALOR: R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).	Dispositivo da Resolução CMN: Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, inciso III, alínea “a”.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO COOPERATIVO SICREDI REPASSE DO DÉFICIT ATUARIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA REFERENTE A 2025.

Considerando o valor mencionado, referente ao repasse da parcela do déficit atuarial do Município de Santana do Itararé, a ser aplicado no fundo de INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RF IRF-M1, CNPJ n.º 19.196.599/0001-09, Banco Cooperativa Sicredi, ag. 720, conta corrente 66464-0.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 12/12/2025

Instituição Financeira (Administrador): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

CNPJ da Instituição Financeira: 01.181.521/0001-55

Tipo de Ativo: Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, inciso III, alínea “a”.

Fundo: SICREDI FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF – M1

CNPJ do Fundo: 19.196.599/0001-09

Valor Total Atual: R\$ 74.850,00

Valor da Cota: R\$ 3.007908

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 1.141.138.435,86

Proponente: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho CPF: 103.664.279-89 CGINV I - 129 Membro do Comitê de Investimento	Gestor/autorizador: José Carlos Radoski CPF: 571.938.609-25 CGINV I - 130 Diretor- Presidente e Gestor de Recursos SANTANAPREV
Responsável pela liquidação da operação: Silvana de Souza CPF: 825.945.709-15 CGINV I - 132 Diretor-Financeiro SANTANAPREV	